

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº001/2023–CAL
Bolsa FIPE/SÊNIOR

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme Edital 005/2023 do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa FIPE/UFSM. A bolsa, no valor de R\$ 500,00/mês, terá duração de até sete meses (com validade de maio de 2023 até novembro de 2023) e está inserida no projeto de pesquisa 051227 - PERSPECTIVAS EM JOGO NA LEITURA DA LITERATURA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA, coordenado pela Professora Raquel Trentin Oliveira.

1. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/04/2023
Inscrições	Entre 18/04/2023 e 23/04/2023
Avaliação	24/04/2023
Resultado Preliminar	25/04/2023
Recursos	26/04/2023
Resultado Final	27/04/2023

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de correspondência eletrônica para o endereço do projeto: gen@ufsm.br, assunto do e-mail deverá ser 'Bolsa FIPE'. **O candidato deverá enviar histórico escolar simplificado do curso de graduação junto à UFSM e currículo Lattes atualizado.**

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção levará em consideração entrevista e desempenho acadêmico do candidato na área de concentração do projeto. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,00, sendo considerados/as reprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,00.

4. REQUISITOS DO/ACANDIDATO/A

O/acandidato/a deverá atender aos requisitos listados abaixo.

- Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.
- Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do/a aluno beneficiário/a, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

- Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5. OBRIGAÇÕES DO/ABOLSISTA

O/A bolsista deverá implementar pesquisa teórica e literária, para o desenvolvimento de estudo crítico sobre romance contemporâneo, escrito por mulher, no contexto português. As atividades do(a) bolsista incluem participação em eventos, especialmente apresentação de trabalho na JAI, e desenvolvimento de um artigo.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados (preliminar e definitivo) serão divulgados, em data estabelecida no cronograma, na página de editais do Centro de Artes e Letras e enviados por email aos/às candidatos/as.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gen@ufsm.br

Santa Maria-RS, 17 de abril de 2023.

Raquel Trentin Oliveira -SIAPE2364843
Coordenadora do Projeto